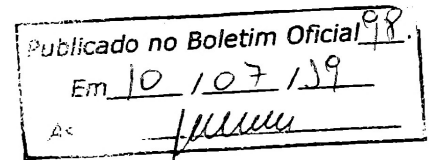




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



LEI N° 1.833, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dá nome de Márcio Antonio Tadeu Antunes ao Parque Ecológico localizado atrás do Hospital de Miracema

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Márcio Antonio Tadeu Antunes ao Parque Ecológico localizado atrás do Hospital de Miracema.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereadora Maria Alessandra Leite Freire
Autora da Lei